



Portaria nº. 153/2023

De 26 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a **Concessão de Licença Maternidade** e dá outras providências.”

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades;

Considerando o atestado médico emitido em 20 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder licença maternidade a **LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 011.xxx.xxx-00 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 10xxxx1 SSDC/RO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **19/05/2023 a 15/09/2023** de acordo com o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 26 de maio de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Presidente – CIMCERO

Biênio 2023/2024